



APOSTILA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51647679), acerca da aplicação da Portaria nº 1.677/2023- GM/MS (55499556), Portaria nº 2.015/2023- GM/MS (55499648), Portaria nº 2.031/2023- GM/MS (55499787), Portaria nº 2.634/2023- GM/MS (55486198) e Portaria nº 1.355/2023- GM/MS (55485022) que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 32/2024- GEMOD (55495956), na Requisição de Despesa nº 11/2024-GEMOD (55490411), constantes do Processo Administrativo nº 202200010020876, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 123/2011-SES/GO (000026749873), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, CNPJ nº 05.029.600/0001-04, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria nº 1.677/2023- GM/MS (55499556), Portaria nº 2.015/2023- GM/MS (55499648), Portaria nº 2.031/2023- GM/MS (55499787), Portaria nº 2.634/2023- GM/MS (55486198) e Portaria nº 1.355/2023- GM/MS (55485022).

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 3.076.254,23 (três milhões, setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nºs 00008, 00009, 00010, 00011, 00013 (56754039), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.2600232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/02/2024, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56928363** e o código CRC **F509EFD5**.



Referência: Processo nº 200900010015421



SEI 56928363

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 390, de 20 de fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais por descumprimento contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, na Lei Estadual nº 21.792/2023, na Lei Estadual nº 15.503/2005, na Lei Estadual nº 21.740/2022, na Lei Estadual nº 18.672/2014, na Lei Estadual nº 13.800/2001, na Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, no Despacho nº 1849/2019 - GAB (v. 000010316842) de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, abaixo nomeadas, para comporem a Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais por descumprimento contratual, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda e terceira, nas ausências e nos impedimentos; e com o apoio dos demais:

PRESIDENTE: FABIANE DE MOURA SALES; CPF: ***.024.851-**.

VICE-PRESIDENTE: LEIDIANY RAFAELLA MARTINS LOBO; CPF: ***.485.831-**.

MEMBRO: DENISE ALECIA SILVA SOUZA; CPF: ***.194.201-**.

MEMBRO: MÔNICA ESTEVES LINHARES; CPF: ***.500.263-**.

Art. 2º - AUTORIZAR a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta subordinada administrativamente à Gerência da Corregedoria Setorial/Superintendência de Controle Interno e Correição/Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da SES/GO.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2909, de 08 de dezembro de 2023 (v. 54648332).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 443640

EXTRATO DA PORTARIA Nº 395/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 262/2019-SES e Designação de novos gestores. **Processo nº:** 201900010000570. **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde. **Contratadas:** Gente Seguradora S/A. **Objeto:** O fornecimento de seguro contra incêndio, raio, explosão e perda de aluguel, para imóvel alugado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, do 1º ao 8º andar, situado na Av. 136, lotes 22/24, Setor Sul, Edifício César Sebba, Goiânia-Goiás. **Gestor:** Syllas Vaz de Carvalho Barros, CPF 897.905.701-63, Lorena Ferreira Lisboa, CPF 00.674.351-06. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443712

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 154-2024, de 21 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 154/2024 - SES-GO, de 29 de janeiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.215, de 31/01/2024, pág. 17.

Onde se lê: "Portaria nº 526/2019"

Leia-se: "Portaria nº 2912/2023".

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 443753

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 883/2024/GAB (56829165), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde determinou o arquivamento dos autos do processo nº 202100010006165 - referente ao procedimento de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado por meio da Portaria nº 10/2021 - SES (000018509475), em desfavor do Instituto dos Lagos - Rio para apuração de indícios de descumprimento contratual e a eventual responsabilização relativas ao Contrato de Gestão nº 003/2020-SES/GO, em razão da ausência de lastros probatórios e fundamentos plausíveis e indícios mínimos de materialidade e autoria capaz de justificar a continuidade do processo de Responsabilização da Organização Social.

A mencionada decisão apresenta fundamentada no Relatório Final nº 11/2023 SES/CPROS (53666138), de lavra da Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais, assim como no Parecer Jurídico nº 18/2024/PROCSET/SES (55488660), de lavra da Procuradoria Setorial, acolhido pelo Despacho nº 51/2024/GAB (55704671), da Procuradoria-Geral do Estado.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443750

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2013. Processo nº: 201100010005652. Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024. Valor anual: R\$ 1.576.946,40. Dotações Orçamentárias: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90, Fonte 15000100 e 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90, Fonte: 15000100. Data da assinatura: 21/02/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443708

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 354.778,23. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443716

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 3.076.254,23. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443718

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO. Processo nº: 202300010063735. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 124.059,75. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443722

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240055

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240055 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900552024, até o dia 06/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240059

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240059 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900592024, até o dia 07/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2024
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240062

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240062 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900622024, até o dia 07/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2024
JOSE EDSON BEZERRA
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240066

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240066 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900662024, até o dia 06/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2024
NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240068

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240068 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900682024, até o dia 06/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240078

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240078 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900782024, até o dia 07/03/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 354.778,23 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 3.076.254,23 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063735. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 124.059,75 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010040792. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas LTDA-ME - IOAL. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 2.009,54 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2498.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010008727. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 132.730,12 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 001/2019-SES/GO.

Processo nº: 201900010023590. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO. Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - Hospital Padre Tiago na Província de Deus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Província de Deus. Valor Total da apostila: R\$ 46.271,12, Dotação orçamentária: 2850.10.302.1043.2498.03.16000232.50. Data da assinatura da Apostila: 21/02/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO. Processo nº: 201300010015939. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 21.177,94 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021-SES/GO. Processo nº: 201900010038461. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 23.852,25 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000965. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 30.456,78 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000417. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Patris. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 330.917,85 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010028601. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 37.843,31 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010038452. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 26.841,04 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.



APOSTILA

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Despacho nº 2862/2024/SES/SGI-03079 (57924437), constante do Processo Administrativo nº 202400010016599, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, e ainda, em conformidade com os termos do Contrato nº 123/2011/SES-GO (000026749873), expedir a presente Apostila para:

Em razão de erro material verificado na numeração sequencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as seguintes alterações:

No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363).

Onde se lê:

"1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. ";

Leia se:

"2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002).

Onde se lê:

"2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. ";

Leia se:

"3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589).

Onde se lê:

"3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. ";

Leia se:

"4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

A presente apostila será publicada por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, conforme art. 6º, § 1º, inciso V, da Lei estadual nº 18.025/2013, com o atendimento a todas as exigências estabelecidas nestes comandos legais, correndo as despesas por conta do Contratante.

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 27/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58340443** e o código CRC **2F6B0CEB**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Av. SC-1 nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP 74.860-260 - Goiânia-GO
Telefones (62) 3201-3724 3201-3763



Referência: Processo nº 200900010015421



SEI 58340443



o processo pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e a oitiva de até 3 (três) testemunhas, no processo administrativo disciplinar supracitado a que responde, sob pena de revelia, o que acarretará a nomeação de defensor dativo e o acusado não mais será intimado da realização dos atos processuais.

Protocolo 450871

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.326, 26 de março de 2024 - PM (58327891)	
Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 12/2024 - PM (55764898)	
Processo SEI nº	202300002116549;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.
Gestora Titular designada:	2º Tenente QOA *9.53* EGLAI APARECIDA HIROSE, CPF nº ***.242.501-**;
Gestor Substituto designado:	1º Tenente QOA *9.09* RONIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.915.371-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 450748

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO-CBMGO

Termo de Cooperação n. 03/2024-CBMGO. Processo nº: 202400011006992. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Corpo de Bombeiros do Estado do Acre - CBMAC; CNPJ: 63.592.323/0001-31. Objeto: O presente Termo tem por escopo estabelecer políticas de cooperação entre os partícipes, objetivando a disponibilização de 02 instrutores especialistas em mergulho de segurança pública, referente à realização de ação de treinamento referente à prática de mergulho de segurança pública no 7º Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2024, restando ao CBMAC a responsabilidade de arcar com as despesas referentes ao apoio logístico e de diárias, sob o planejamento e supervisão dos partícipes. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 01/04/2024 à 01/10/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 01/04/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 450828

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 600, de 15 de março de 2024

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202300003016321, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora **ELISANGELA DA SILVA LINO**, CPF ***.517.641-**, Técnico em Enfermagem-18.464, vínculo 109242, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de

Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	1º/12/2016
Progressão	E	1º/12/2018
Progressão	F	1º/12/2020
Progressão	G	1º/12/2022

Art. 2º Enquadrar a servidora **ELISANGELA DA SILVA LINO**, CPF ***.517.641-**, Técnico em Enfermagem-22.524, vínculo 109242, no Plano de Cargos e Remuneração da Secretária de Estado da Saúde da Lei 22.524/2024, conforme abaixo:

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	1º/1/2024

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passou a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 4º O enquadramento desta servidora, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi equivalente ao valor do vencimento atual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 450791

PORTARIA Nº 597, de 15 de março de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300005027516, especialmente no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

Servidora Pública	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
SILVIA MARQUES NAVES DA MOTA SOUZA	***.111.846-**	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	598902	26/02/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 450737

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO.

Processo Nº: 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:**

Em razão de erro material verificado na numeração sequencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as seguintes alterações:

No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363). **Onde se lê:** "1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002). **Onde se lê:** "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589). **Onde se lê:** "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 27/03/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 450794

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010010772. **Objeto:** Cama Fowler 3 Manivelas com Elevação do Leito - RB 3006-6 - RUBIMED do município de Mosoró - RN. **Autorizante:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Autorizatória:** Município de Mosoró - RN. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Roberto Carvalho da Costa.

Protocolo 450959

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010045111. **Objeto:** Doação de um Ford Ranger XL CD4 22H, ano 2014/2014 para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova América-GO. **Doador:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário:** Município de Nova América-GO. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cleber Júnior de Souza - Prefeito Municipal de Nova América -GO.

Protocolo 450980

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2023
Processo: 202100010031703
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo: Acidímetro, Banho Maria Pasteurizadora, Banho Maria para Degelo, Banho Maria para Sorologia, Banho Maria Digital 37º C, Bomba Extratora de Leite Manual, Bomba Extratora de Leite Elétrica, Carrinho para transporte de frascos em aço inox, Cremômetro, Deionizador de Água 100L/h, condutividade 0,7 a 4,0 µS, Deionizador de Água 100 L/h condutividade de até 8µS, Freezer Vertical, Microcentrífuga para Hematócritos, Pipeta de 12 canais, Pipetador automático, Resfriador Rápido para Leite Humano, Refrigerador Vertical, Termohigrômetro digital portátil, Termômetro digital com haste rígida, Termômetro clínico infravermelho cutâneo sem contato e Termômetro Digital para ambientes, para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Lote Adjudicados
SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	26.093.576/0001-34	1, 6 e 15
DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA	18.527.195/0001-98	2, 3, 7 e 16

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário(R\$)	PREÇO ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	(66966) Acidímetro. Destinado a determinar o grau de acidez do leite humano; constituído de 01 Pêra insufladora simples; 01 Frasco reservatório âmbar com capacidade de 100 ml; 01 Tubo de vidro extensor com tampão de vedação; 1 Tubo de vidro curvado; 01 Bureta graduada com capacidade de 1 ml com divisão de 0,01 ml, 01 Pinça de Mohr; suporte com base e haste inox com ajuste para sustentação; 01 Ponteira fina; acompanha certificado de calibração RBC nos vidros graduados; deve acompanhar também 05 ponteiros descartáveis e 30 centímetros de mangueira de silicone para reposição/MARCA: NALGON Acidímetro De Dornic.	UND	02	2.219,00	4.438,00
2	(66967) Banho Maria Pasteurizadora, para aquecimento do leite humano; estrutura em aço inoxidável; cuba polida em aço inoxidável, isolada termicamente, com galheteiro removível totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima aproximada de 30 litros de água; drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral; resistência blindada em aço inoxidável; controlador digital micro-processado com sistema de controle de temperatura da pasteurização (64º C) e indicação em painel digital; sistema de circulação de água por bomba interna de demanda; tampa tipo pingadeira; alimentação elétrica 220 V/60 Hz. Marca: Eme. Modelo: ABL-65.	UND	02	26.861,25	53.722,50

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2024 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO

Processo Nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Em razão de erro material verificado na numeração sequencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as seguintes alterações:

No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363). Onde se lê: "1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; Leia se: "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.". No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002). Onde se lê: "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; Leia se: "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.". No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589). Onde se lê: "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; Leia se: "4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. Data da Assinatura: 27/03/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

